



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 14/2020

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

INDICAM A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE PROVIDENCIE CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PROMOVIDO POR ENTIDADE RECONHECIDA PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. Senhora **Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

A presente iniciativa visa a regulamentar a profissão de condutor de veículo escolar do Município de Castanheira-MT, medida essa que se impõe pela importância e pela natureza do serviço prestado. Sendo assim este curso terá por finalidade aperfeiçoar os condutores de Transporte Escolar do município, habilitando-os à melhor condução e operação desta atividade. Este profissional é de suma importância na sociedade e tem uma imensa responsabilidade em suas funções, pois transporta crianças e adolescentes, e qualquer erro pode ser fatal! Por isso o curso visa conscientizar os motoristas de veículos utilizados no transporte escolar quanto aos riscos e cuidados necessários durante o transporte, levando em conta a segurança e o bem estar de todos de acordo com a legislação vigente, pois o condutor por meio desse curso, vai reconhecer os procedimentos de direção defensiva, como por exemplo acidente evitável ou não evitável; como ultrapassar e ser ultrapassado; acidente de difícil identificação da causa; como evitar acidentes com outros veículos; como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, etc); Além disso, entendemos que o condutor de transporte escolar é submetido ao mesmo desgaste emocional e responsabilidades no cuidado com os alunos transportados, assim como um professor na sala de aula.

Conto com apoio dos nobres pares e o executivo possa atender mais essa proposição.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 27 de abril de 2020.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Vereador Autor

JOÃO CARLOS MARIA
Vereador Coautor

AMILCAR PEREIRA RIOS
Vereador Coautor

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Vereador Coautor

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 14/2020

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

Vereador Coautor